



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E INSTITUTO DE
ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL,
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-
ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E
REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.567.897/0001-90, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, sala T125, CEP 66.613-710, nesta cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, adiante denominado **CONTRATANTE**, e o INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.249.290/0001-74, com sede Avenida Presidente Kennedy, nº 1333, sala nº 405, bairro Campinas, cidade de São José, Estado de Santa Catarina, Cep.: 88.102-400, representado pelo Senhor **GILSON LUIZ LEAL MEIRELES**, portador da Carteira de Identidade nº 84.955, inscrito no CPF/MF nº 002.269.209-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do saldo do contrato, pelo INPC/IBGE, conforme previsto Cláusula Sétima do contrato original, no percentual de 7,1316%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços, definidos na cláusula primeira, em mais 12 (doze) meses, com início em 21 de dezembro de 2016 e término em 20 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado, o saldo do contrato, passando o valor a ser R\$-97.644,07 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), com base no percentual de 7,1316%, referente ao período compreendido de dezembro de 2015 a setembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas do presente termo aditivo, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193;
- Fonte do Recurso: 0118/ 0318;
- Natureza da Despesa: 339039.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 21 de novembro de 2016.

ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO

Secretário de Administração

GILSON LUIZ LEAL MEIRELES

Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul

Testemunhas

CPF: 420.979.080-04

CPF: 004.054.412-58

Portaria 1885/2016-DPG. Conceder 6 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 555887/33, objetivo REALIZAR ITINERANCIA Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a CAMETÁ, período 20/11/2016 a 26/11/2016.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 124240

Portaria 1878/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo ITINERANCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 09/11/2016.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 124202

Portaria 1879/2016-DPG. Conceder 6 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 555887/33, objetivo REALIZAR ITINERANCIA Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a IAILÂNDIA, período 13/11/2016 a 19/11/2016.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 124205

Portaria 1886/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO RILKER MIKELSON, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 23/11/2016.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 124260

Portaria 1890/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 9130, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO RILKER MIKELSON NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 30/11/2016.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 124267

Portaria 1892/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo ITINERANCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 30/11/2016.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 124268

Portaria 1893/2016-DPG. Conceder 4 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) PLÍNIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo ITINERANCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a RUIROPOLIS, período 30/11/2016 a 04/12/2016.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 124269

Portaria 1887/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 9130, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO RILKER MIKELSON NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 23/11/2016.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 124263

Portaria 1888/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo ITINERANCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 23/11/2016.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 124264

Portaria 1889/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO RILKER MIKELSON, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 30/11/2016.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 124265

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º TA ao Contrato nº 087/2013/TJ/PA. Portes TJ/PA e o Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES// CNPJ nº 01.249.290/0001-74// Modalidade de Licitação Dispensa de Licitação nº 001/2013/TJ/PA, artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações// Objeto: organização e realização de concurso público de provas e títulos para a Outorga das Delegações de Notas e Registros, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça // Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e reajuste do saldo contratual em 7,1316% INPC/IBGE.// Vigência do Aditivo: 21/12/2016 a 20/12/2017// Valor do aditivo: o saldo do contrato passa ser R\$ 97.544,07// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193; Fonte do Recurso: 0118/ 0318; Natureza da Despesa 339039.// Foro: Belém-PA// Data da Assinatura: 21/11/2016// Responsável pela assinatura do contrato: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração TJ/PA // Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.// Aditivos anteriores: 1º TA prorrogação do prazo de vigência, em 10/12/2014.// 2º TA prorrogação do prazo de vigência, bem como alteração da redação do item 2.4 da Clausula Segunda e inclusão do item 2.9, em 10/12/2015.// 3º TA reajuste do saldo do contrato, pelo INPC/IBGE, conforme previsto Clausula Setima do contrato original, no percentual de 10,96737%, em 17/03/2016

Protocolo: 121839

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CONVITE nº 004/TJPA/2016.

Objeto: Contratação empresa especializada para execução serviços recuperação do revestimento de marmore da fachada do Fórum Cível da Comarca de Belém, de acordo com as especificações e obrigações descritas neste edital e nos anexos que o acompanham.

Abertura: 05/12/2016, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Predio - Sede do TJ/PA, sala 1-125, localizada na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 25/11/2016. CPL do TJPA.

Protocolo: 124251

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar a Empresa R. ROMUALDO DA SILVA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.138.569/0001-95, com sede na cidade de Castanhal/PA, Rua Pedro Porpino Silva, nº 39, bairro de Ipanema, CEP: 66.744-000, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Clausula Nona, parágrafo primeiro, alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 026/2015, c/c o artigo 8º, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-ME-M-2016/1/651// Belém, 18 de novembro de 2016// CONSANTINO AUGUSTO GUERREIRO – Desembargador Presidente TJ/PA.

Protocolo: 123989

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2016

A Comissão do Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 020/2016, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS, POÇOS ARTESIANOS TUBULARES, BOMBAS HIDRÁULICAS E QUADROS DE CHAVES CONTACTORAS, SENDO ESSES DOIS ÚLTIMOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSAS, BEM COMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESFENTUPIMENTO, LIMPEZA E RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E CAIXAS DE PASSAGEM DE GORDURA DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ", inicialmente previsto para ser realizado no dia 28/11/2016 às 09h00min, devido a necessidade de readequação do Edital.

Informa ainda que a nova data de abertura do certame será dia 12/12/2016, e que a partir da data desta publicação, o respectivo Edital estará disponível, através do email pregao.alepa@hotmail.com, bem como pelo site www.licitacoes-e.com.br.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 123948

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em ação conjunta com a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, convoca os gestores municipais abaixo relacionados, a participar da 1ª Semana de Conciliação nos termos da Resolução Administrativa nº 25/2016/TCM-PA, a ser realizada nos dias 05, 06, 07, 12 e 13 de dezembro de 2016, no horário de 8hs às 14hs, no prédio sede do TCM-PA, localizado na Trav. Magno de Araújo, nº 474, Telegrafo, nesta Capital, a fim de solucionar débitos pendentes que lhes foram imputados em decisões deste TCM-PA, com redução de juros e multas moratórios incidentes sobre o valor do débito consolidado e atualizado nos termos do art. 4º da citada Resolução Administrativa disponível na íntegra no site www.tcm.pa.gov.br.

Belém, 23 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão

Presidente em Exercício

ORDENADORES:

Adair da Silva Neves

Adalberto Costa Pontes

Adão Ribeiro Soares

Ademir Jordão Faro

Alcides Abreu Barra

Aldeir da Conceição Aires de Oliveira

Alfonso Luiz Batista

Alma Alves da Silva

Alvaro Aires da Costa

Amara Soares de Souza

Amara Braga Dantas

Ângela Paula Escorcia

Antônia Eliene Silva de Oliveira